



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 13.391 ,DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, e tendo em vista o que consta no Processo nº 18.00146-02/2014.

R E S O L V E:

ARBITRAR e CONCEDER ao Secretário Municipal de Regularização Fundiária e Habitação - SEMUR, **CHRISTIAN PIANA CAMURÇA**, cadastro nº 250712, 03 (três) diárias, no valor de R\$ 119,68 (cento e dezenove reais e sessenta e oito centavos) e ¹/₂ (meia) diária no valor de R\$ 59,84 (cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), no período de 06 a 09.02.2014, para que o mesmo possa deslocar-se ao Distrito de Nova Califórnia, a fim de Desenvolver atividade pertinentes a Regularização Fundiária – Coleta de Documentos, preenchimento de formulários – Requerimento e Levantamento Socioeconômico – LSE.

MAURO NAZIF RASUL
Prefeito